

# DIÁRIO OFICIAL

---

Sexta-feira, 25 de julho de 2025  
Ano XVI | Edição nº 3507

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



**PREFEITURA**  
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

# ÍNDICE

|                                                     |   |
|-----------------------------------------------------|---|
| <b>Chefia de Gabinete</b> .....                     | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....                          | 3 |
| Portarias .....                                     | 3 |
| <b>Secretaria de Administração</b> .....            | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> .....                 | 3 |
| Extrato .....                                       | 3 |
| <b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> ..... | 4 |
| Convocação .....                                    | 4 |





## CHEFIA DE GABINETE

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 382 DE 25 DE JULHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do procedimento administrativo nº 10606/2023,

**R E S O L V E**

Reintegrar, nos termos do artigo 31, da Lei Complementar nº 47, de 12 de dezembro de 2013, por força da decisão judicial exarada nos autos do processo nº 0800800-53.2023.8.19.0076, a servidora **LETICIA MEDEIROS DE ARRUDA TEOFILIO**, ao cargo efetivo de Coletor de Lixo, com validade a partir desta data.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de julho de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 383 DE 25 DE JULHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Carta de Concessão do Instituto Social de Seguridade Social - INSS através do Benefício nº 192.356.225-5 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 9879/2025,

**R E S O L V E**

Tornar vago o cargo Trabalhador Braçal em virtude da Aposentadoria do servidor **JOSÉ GENITO DE FREITAS**, matrícula nº 301, com validade a contar de 01/08/2025.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de julho de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

**PORTARIA Nº 384 DE 25 DE JULHO DE 2025.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memo SETECEJ nº 164/2025 e nos termos do processo administrativo eletrônico nº 9914/2025,

**R E S O L V E**

Instituir Comissão Organizadora do FEST FRANGO/2025 composta pelos seguintes membros: LUCAS DUARTE RABELLO, CINTIA MACHADO SOUTO, RENATO FABIANO MARQUES DE OLIVEIRA, PEDRO EDUARDO TROTTI DE CASTRO, EDMARDO DE OLIVEIRA CAMPBELL JUNIOR, RODRIGO GAMA, CLEUSA DA COSTA FURTADO, INÁ APARECIDA FARACO PACHECO FRÓES, RODRIGO DA VEIGA DE BRITTO PEREIRA, VANDERLEI PEREIRA DA SILVA, DANIELA APARECIDA DE CARVALHO DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES, ELISANGELA ALVES RODRIGUES, LUCAS DIAS CARDOSO MENEZES, CARLOS FELIPE DA COSTA FURTADO e RODRIGO DA COSTA FRIAS.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 25 de julho de 2025.

**JOSÉ CARLOS PACHECO FURTADO**

Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Extrato

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 246/2022**

Por força dos despachos exarados no Processo Administrativo nº 6614/2025 e com base nos termos do Art. 57, II, § 2º da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado em 12 (doze) meses, iniciando-se em 28 de julho de 2025 e findando-se em 28 de julho de 2026, o prazo previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do referido contrato, bem como fica reajustado em R\$ 5,20 % (cinco vírgula vinte por cento), conforme o reajuste anual do INPC previsto na **CLÁUSULA SEGUNDA** do contrato ora mencionado, perfazendo o valor mensal de R\$ 90.354,69 (noventa mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), totalizando o valor anual de R\$ 1.084.256,28 (um milhão e oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e vinte e oito centavos), firmado entre o **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO** a empresa **LABORATÓRIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLÍNICA LTDA - EPP**, que tem por objeto a prestação de serviços de análise clínica (exames bioquímicos, hematológicos e hemostasias, sorológicos e imunológicos, coprológicos, uroanálises, hormonais, microbiológicos, imunohematológicos, em outros líquidos biológicos etc.), anatomia patológica e citopatológica, aos usuários do SUS, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições do Contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 25 de julho de 2025.

São José do Vale do Rio Preto, em 25 de julho de 2025.

**Tiago de Araújo Martins**

Chefe da Divisão de Contratos, Convênios e Certidões



## Concursos Públicos/Processos Seletivos

## Convocação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO 23/2025**

De acordo com os resultados do último concurso público, cujos detalhes foram publicados no Diário Oficial do Município, Edição nº 2.023, de 16 de novembro de 2020, com resultado final divulgado no DO nº 2.281, de 21 de setembro de 2021, e homologado em 21 de outubro de 2021, conforme publicação no DO nº 2.307, venho por meio deste convocar os (as) candidatos (as) listados (as) abaixo, conforme processo (os) nº 9142/2025.

Os (as) convocado (as) deverão comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias à Divisão de Recursos Humanos, localizada na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691, no horário das 09h30 às 16h00, para apresentação da documentação exigida. O não comparecimento dentro do prazo estipulado será considerado como desistência tácita.

- Cédula de Identidade (cópia e original);
- Título de Eleitor (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. – disponível no app do FGTS;
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- C.P.F. dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação atualizado (cópia e original);
- Carteira “D” e exame toxicológico (somente para motoristas);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública (preencher no RH).
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais. (Internet)

Os seguintes exames médicos deverão ser providenciados para o exame admissional: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Ureia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídeos, Exame de Urina (EAS) e ECG.

**PROFESSOR “B” - GEOGRAFIA**

ARTUR DA SILVA BARBOSA

CLASSIFICAÇÃO 001<sup>º</sup>

25 de Julho de 2025

GILBERTO DA COSTA  
FREITAS:13785611714

Assinado de forma digital por  
GILBERTO DA COSTA  
FREITAS:13785611714  
Dados: 2025.07.25 12:27:22 -03'00'

**GILBERTO DA COSTA FREITAS**  
Chefe da Divisão de Recursos Humanos  
Mat. 3281